

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1582

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: <i>REQUERIMENTO N.º 142/95</i>
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 14 08 95
	Expediente: 17 08 95
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: <i>17 08 95</i>
	Discussão: 1.º) <i>17 08 95</i>
	2.º)
	Votação 1.º) <i>17 08 95</i>
	2.º)
	3.º)
	Emendas: 1.º)
	Art. 2.º)
	3.º)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

AUTOR: VEREADOR JAIRO FONTAN



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 142/95.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que, após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 10 de Agosto, pois saí para atender um cliente que estava com o carro com defeito e não voltei em tempo para comparecer na referida sessão.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 1995.


JAIRO FONTAN
VEREADOR.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em UNICA votação por

DOIS TERÇOS

Sala das Sessões, 17/08/1995


PRESIDENTE